



instituto de química  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



## PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS

### PRH 20.1-ANP (GESTÃO FINEP)

#### EDITAL 03.2023 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO)

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (gestão Finep), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20.1” (PROCESSO ANP Nº 48610.200800/2019-95), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de **seleção de bolsistas de pós-graduação (exclusivamente doutorado)** do Programa.

#### 1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Pós-Graduação

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ dos cursos de Pós-graduação em Química e Pós-graduação em Bioquímica a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O aluno participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

(a) cursar 5 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Petróleo e Derivados (4 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos) e Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito). Além desses, os alunos de mestrado e doutorado deverão cursar mais 3 créditos e 7 créditos, respectivamente, selecionados dentro de um conjunto de disciplinas eletivas disponível na página do programa <https://www.iq.ufrj.br/prh20/>.

(b) Realizar a dissertação de mestrado ou tese de doutorado em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis.

(c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser



instituto de química  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



realizado, assim como, participar de reuniões de avaliação do PRH20.1.

(d) Disponibilizar os resultados obtidos no projeto realizado à ANP e publicamente.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

## 2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis para o Curso de Pós-Graduação, o aluno *já deve ter sido selecionado* por um dos programas de pós-graduação do Instituto de Química da UFRJ (Química e/ou Bioquímica), **a partir do segundo semestre de 2022.**

## 3) Valor e período de vigência da bolsa

O valor da bolsa de doutorado é de R\$ 3.280,00 e sua duração máxima é de 48 meses, a sua renovação a cada seis meses junto à Fundação COPPETEC, responsável pela administração financeira do pagamento das bolsas e do uso das taxas de bancadas.

O número de bolsas disponíveis para o doutorado é duas (02).

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo;
- b) Defesa da tese de doutorado.

## 4) Inscrição para a seleção

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/05/2023 a 22/05/2023**, exclusivamente por correio eletrônico [prh20@iq.ufrj.br](mailto:prh20@iq.ufrj.br), com cópia para [secprh20@gmail.com](mailto:secprh20@gmail.com). O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20EDITALPOSGRAD\_NOME DO CANDIDATO

4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO 1, disponível na página do Programa <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ, <https://www.iq.ufrj.br/>), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf** (exceto o link do vídeo):



instituto de química  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



- a) Cópia do CPF e do documento de identidade
- b) Curriculum Vitae
- c) Documentos comprobatórios sobre participação em congressos e trabalhos publicados;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado, para candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado, respectivamente;
- e) Vídeo de 2 a 3 minutos feito pelo próprio candidato explicando a sua motivação para se inserir no Programa e em qual ou quais linha(s) teria interesse em participar.
- f) Memorial sucinto da trajetória acadêmica **somente para os candidatos a bolsa de doutorado** (Capa de identificação do candidato mais 3 a 5 laudas, fonte: Times new Roman, tamanho: 12, espaçamento de linha: 1,5, adotando-se as normas ABNT).

## 5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará na análise dos currículos e documentação recebida dos inscritos.

Os critérios de avaliação serão baseados na análise documental e do vídeo enviado.

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Produção científica e/ou profissional.
- b) Experiência profissional e /ou acadêmica anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O candidato deve apresentar documentação comprobatória destas atividades.
- c) Participação em projetos/trabalhos de PD&I na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- d) Participação em trabalhos científicos, artigos, livros e capítulos de livros publicados.
- e) Análise do memorial submetido.

## 6) Cronograma

Os resultados serão divulgados na página do Programa, <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou da página do Instituto de Química da UFRJ ([www.iq.ufrj.br](http://www.iq.ufrj.br)) até o dia **31/05/2023**.



instituto de química  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Os alunos selecionados terão o prazo de 48h, no máximo, a partir da divulgação dos resultados para entrar em contato com a coordenação do Programa, através do e-mail [secprh20@gmail.com](mailto:secprh20@gmail.com) e submeter os documentos necessários

## 7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou página do Instituto de Química da UFRJ, <https://www.iq.ufrj.br/>

## 8) Comissão Gestora do PRH 20.1

Os professores integrantes na comissão gestora do PRH 20.1 encontram-se descritos no quadro abaixo.

<b>Professores</b>	<b>Departamento (IQ-UFRJ)</b>
Profa. Débora França de Andrade (Coordenadora do PRH 20.1)	Departamento de Química Analítica
Profa. Jussara Lopes de Miranda	Departamento de Química Inorgânica
Profa. Denise Maria Guimarães Freire	Departamento de Bioquímica
Prof. João Francisco Cajaíba da Silva	Departamento de Química Orgânica
Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior	Departamento de Química Orgânica
Prof. Júlio Carlos Afonso	Departamento de Química Analítica
Prof. Victor de Oliveira Rodrigues	Departamento de Físico-Química



instituto de química  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO **EDITAL POSGRAD\_NOME DO CANDIDATO** E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL [prh20@iq.ufrj.br](mailto:prh20@iq.ufrj.br), com cópia para [secprh20@gmail.com](mailto:secprh20@gmail.com) junto com a documentação solicitada no Edital PUBLICADO EM [www.iq.ufrj.br](http://www.iq.ufrj.br)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.NOME COMPLETO:
1.2.DATA DE NASCIMENTO:
1.3.CPF:
1.4.RG (ou N° do passaporte, se estrangeiro):
1.5.ENDEREÇO:
1.6.TELEFONE:
1.7.E-MAIL:

OBS: RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR COMO CONTATO E-MAIL YAHOO E HOTMAIL.

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO CONCLUÍDO E EM ANDAMENTO)

CURSO	INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO	ANO DE CONCLUSÃO OU SELEÇÃO	CR ACUMULADO	POSSUI ORIENTADOR: SIM (QUAL?)/NÃO

OBS: O CR ACUMULADO DEVE SER INFORMADO NUMERICAMENTE (A- de 9,0 a 10,0; B- de 7,0 a 8,9; C- de 5,0 a 6,9 e D- de 3,0 a 4,9)

#### 3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS)

EVENTO	PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO)	LOCAL

OBS: INSERIR O TÍTULO DO TRABALHO, EM CASO DE APRESENTAÇÃO.

#### 4. LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO E-MAIL:

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO